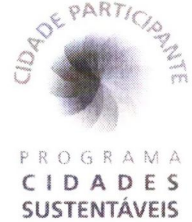




**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001-59. Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: gmc@guaيرا.sp.gov.br



## DECRETO 5398, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2911 DE 29/05/2019, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.40. SERVIÇOS TEC. INFORM. E COMUNICAÇÃO R\$ 30.000,00

TOTAL. R\$ 30.000,00

**Parágrafo Único** – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39. OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. – R\$ 30.000,00

TOTAL. R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de maio de 2019.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos